



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 5.658 – 22/07/2020

### **DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo, 135, inciso I, alínea “a” e,

CONSIDERANDO que os bens inservíveis devem seguir todos os procedimentos legais e partindo dessa premissa, a conduta da administração pública deve se basear nos princípios basilares do direito administrativo, dentre eles a legalidade, proteção ao interesse público, moralidades entre outros;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.373/2018, em seu artigo 3º, prevê que para o bem ser considerado inservível deve ser classificado como:

**Ociosos:** bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado.

**Recuperável:** bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo de recuperação seja até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação.

**Antieconômico:** bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência.

**Irrecuperável:** bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal de Arcos, em razão de que tais bens estarem danificados, sem condições de uso e irre recuperáveis, os bens móveis municipais, discriminados no Anexo I deste Decreto.



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

Parágrafo único - Os bens móveis inservíveis de que trata este artigo, serão descartados de forma correta por meio de empresa credenciada junto ao IBAMA e a SUPRAM, através da Associação Comercial e Empresarial de Arcos e a Câmara Dirigentes Lojistas, em parceria com o Município de Arcos.

Art. 2º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de julho de 2020.

  
**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### ANEXO I

<b>PLACA</b>	<b>DESCRIÇÃO/ITEM</b>	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
1670	VENTILADOR ELETROLUX.LUXO	INSERVÍVEL
3472	TELEVISOR SHARP 20"	INSERVÍVEL
3880	SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA MCM	INSERVÍVEL
4954	APARELHO DE TELEFONE	INSERVÍVEL
6056	MONITOR	INSERVÍVEL
6441	COMPUTADOR PENTIUM 4- CPU	INSERVÍVEL
6879	IMPRESSORA HP 3845	INSERVÍVEL
6911	MONITOR	INSERVÍVEL
6935	MONITOR	INSERVÍVEL
6939	IMPRESSORA JATO DE TINTA	INSERVÍVEL
6953	TRITURADOR DE PAPEL	INSERVÍVEL
6988	CPU	INSERVÍVEL
7000	IMPRESSORA HP 3920	INSERVÍVEL
7021	PORTA BANDEIRAS	INSERVÍVEL
7032	CPU	INSERVÍVEL
7037	CPU	INSERVÍVEL
7214	MONITOR LCD 17"	INSERVÍVEL
7245	IMPRESSORA HP LASER 2015	INSERVÍVEL
7252	MONITOR LCD 17"	INSERVÍVEL
7253	MONITOR LCD 17"	INSERVÍVEL
7526	VENTILADOR DE PAREDE	INSERVÍVEL
7536	BEBEDOURO DE CHAO	INSERVÍVEL
7712	CADEIRA ESCOLAR	INSERVÍVEL
7909	MONITOR DE LCD 17" TELA PLANA	INSERVÍVEL
8124	MONITOR	INSERVÍVEL
8186	IMPRESSORA LASER	INSERVÍVEL
8347	CPU	INSERVÍVEL
9111	CPU	INSERVÍVEL
9151	CPU	INSERVÍVEL
9153	CPU	INSERVÍVEL
18479	MONITOR	INSERVÍVEL
9327	CPU	INSERVÍVEL
9631	MONITOR LG 18"5 W1943	INSERVÍVEL
9667	COMPUTADOR PENTIUM DUAL	INSERVÍVEL

	CORE CORE	
9725	CPU POSITIVO	INSERVÍVEL
9727	CPU POSITIVO	INSERVÍVEL
9774	CPU POSITIVO	INSERVÍVEL
9777	CPU POSITIVO	INSERVÍVEL
9778	CPU POSITIVO	INSERVÍVEL
9779	CPU POSITIVO	INSERVÍVEL
9780	CPU POSITIVO	INSERVÍVEL
9787	MONITOR POSITIVO	INSERVÍVEL
11049	COMPUTADOR BAREBONE SYSTEM ATX	INSERVÍVEL
11172	COMPUTADOR INTEL CORE I3 540 1 TB	INSERVÍVEL
11187	NOBREAK DATASOUND 700 VA	INSERVÍVEL
12242	CALCULADORA IMPRESSAO	INSERVÍVEL
12376	IMPRESSORA LAZER JET CP 1025	INSERVÍVEL
13161	NOBREAK ENERMAX 600 VA	INSERVÍVEL
13166	NOBREAK ENERMAX 600 VA	INSERVÍVEL
13169	NOBREAK ENERMAX 600 VA	INSERVÍVEL
12364	NOBREAK PRETO	INSERVÍVEL
13294	CPU PRETO	INSERVÍVEL
13639	CPU LG	INSERVÍVEL
14659	APARELHO DE FAX	INSERVÍVEL
14904	MICRO PABX CENTRIX (2/8)	INSERVÍVEL
21222	IMPRESSORA HP SASERJET P 2035	INSERVÍVEL
19082	CPU PREGAO FNDE 83/2008. MEC/SEED	INSERVÍVEL